



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br Fone: 015-998004-4747

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br Fone: 015-99706-3989

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP – 18.190-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO

- Considerando a solicitação feita pela Assistente Legislativo, protocolada em 28/03/24, sob o nº 0292/24;
- Considerando que parte do Plenário e mezanino desta Casa de Leis, esta sem as molduras de gesso e com o forro danificado;
- Considerando a necessidade de se reparar tais danos;
- Considerando os orçamentos apresentados às fls. 05, 15 e 25;
- Considerando que o valor dos itens a serem adquiridos é de baixa monta, tornando desnecessária a emissão de parecer jurídico e parecer técnico, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- Considerando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, conforme fls. 30;
- Considerando que o menor preço orçado foi apresentado pela Empresa Antônio César Miranda, inscrita no CNPJ sob o nº 46.973.547/0001-74, às fls. 25, no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), para todos os itens solicitados;
- Considerando que a contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

O Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII do artigo 72 e inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo nº 035/2024 e Dispensa de Licitação nº 035/2024, **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação, destinada à contratação de empresa especializada, para o fornecimento de serviços de reparo nas molduras e forros de gesso, apresentado pela empresa Antônio César Miranda, inscrita no CNPJ sob o nº 46.973.547/0001-74, com endereço na Rua João Corrêa, nº 72, Jardim Nova Capela, Capela do Alto/SP – CEP nº 18.195-000.

Valor total da dispensa é de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

Determino que se proceda a publicação no átrio e sítio eletrônico desta Casa de Leis.

Araçoiaba da Serra, 22 de abril de 2024.

OSWALDO ELÍAS DA SILVA JÚNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA